

## 3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
História do Urbanismo . . . . .	História de Arte . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	

## 3.º Ano/Qualquer Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
História da Arte Contemporânea . . . . .	História de Arte . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	
História da Cultura Portuguesa II . . . . .	História . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	
Museologia . . . . .	História da Arte . . . . .	Semestral . . .	140	T-40, PL-5, OT-5	5	
Metodologias de Intervenção em Património Construído . . . . .	Arquitetura . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	
Gestão do Património Cultural . . . . .	História . . . . .	Semestral . . .	140	TP-40, PL-5, OT-5	5	
Opção 3 . . . . .	História ou História de Arte . . . . .	Semestral . . .	140	—	5	
Opção 4 . . . . .	História ou História de Arte . . . . .	Semestral . . .	140	—	5	(1)
Opção 5 . . . . .	História ou História de Arte . . . . .	Semestral . . .	140	—	5	(1)
Opção 6 . . . . .	Qualquer Área Científica . . . . .	Semestral . . .	140	—	5	

(1) As Opções 4 e 5, desde que escolhidas no 2.º semestre, podem ser substituídas pela UC de Seminário de Investigação (10 ECTS).

## Ramo de Património Cultural — Exemplo de optativas

(Nota: 30 ECTS, no mínimo; 20 ECTS obrigatoriamente em História ou História de Arte)

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Talha em Portugal . . . . .	História de Arte . . . . .	Semestral . . .	140	T-40, PL-5, OT-5	5	
Estética e Teorias da Arte . . . . .	História de Arte . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	
Introdução à História do Algarve . . . . .	História . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	
Cultura e Identidade Portuguesa . . . . .	História . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	
Introdução à Paleografia . . . . .	História . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	
As Cidades e a Cultura Urbana na Europa Medieval . . . . .	História . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	
Introdução ao Direito do Património Cultural . . . . .	Direito . . . . .	Semestral . . .	140	TP-45, OT-5	5	
Desenho Assistido por Computador . . . . .	Arquitetura . . . . .	Semestral . . .	140	TP-15, PL-30, OT-5	5	
Seminário de Investigação . . . . .	História ou História de Arte . . . . .	Semestral . . .	280	S-15	10	(1) (2)

(1) — A substituir as Opções 4 e 5 desde que escolhidas no 3.º ano/2.º semestre.

(2) — As 15 horas de Seminário são por aluno e seu orientador. Cada docente poderá, portanto, ter mais que 15h/semestre, se orientar mais de um aluno.

10 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206670078

## Despacho n.º 1062/2013

Por ter saído com inexactidão a publicação relativa à alteração do curso de mestrado em Gerontologia Social, da Escola Superior de Educação e Comunicação e da Escola Superior de Saúde de Faro, referente ao Despacho n.º 6793/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 74 de 16 de abril de 2010, procede-se à anulação da referida publicação.

10.01.2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206670345

## Despacho n.º 1063/2013

Por Despacho Reitoral de 27 de novembro de 2012, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da estrutura curricular do Doutoramento em Psicologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho (Deliberação n.º 1754/2009) e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 115/2009.

As alterações à estrutura curricular que a seguir se publicam foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior em 30 de novembro de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro. Estas alterações foram efetuadas em conformidade com as sugestões da Comissão de Avaliação Externa, o Conselho de Administração da Agência

de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) estipulou um aumento das aulas presenciais do 1.º ano (25 % dos ECTS de modo a garantir um melhor acompanhamento e monitorização da formação):

As unidades curriculares do 1.º ano sofreram as seguintes alterações nas horas de contacto (tempo de trabalho):

A unidade curricular “Seminário de Especialização” passou de “S60; OT15” para “S60; OT60”;

A unidade curricular “Seminário de Métodos e Análise de Dados” passou de “S30; OT15” para “S80; OT80”;

A unidade curricular “Seminário de Discussão de Projeto de Investigação” passou de “S30; OT30” para “S70; OT70”.

A unidade curricular do 3.º ano “Seminário de Progresso da Investigação” passou a designar-se “Tese de Doutoramento” e passou de “S15; OT15” para “OT30”.

10 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206670101

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Despacho (extrato) n.º 1064/2013

Por despacho de 5 de dezembro de 2012 do reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutora Ana Maria Tavares Ferreira Martins — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por período